



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL



CONTRATO 36/2002

TERMO ADITIVO N. 07

Pelo presente Termo Aditivo n. 07 ao Contrato 36/2002 (processo 11851/2002), cujo objeto é a locação de imóvel para o uso e funcionamento do cartório e depósito da 82ª Zona Eleitoral, em São Sepé/RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Vice-Presidente no exercício da presidência, Des. Luiz Felipe Silveira Difini, e o Sr. **GETÚLIO GREGÓRIO MORAIS AIRES (LOCADOR)**, neste ato representado pelo Sr. Márcio Valério Teixeira Chiappta, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, prorrogar a vigência do contrato original e alterar o valor da remuneração, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original para vigorar de 01-10-2009 a 30-09-2010, nos termos da cláusula 3 do instrumento contratual original e cláusula 1 do Termo Aditivo n. 06, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA 2 - A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 13, será reajustada conforme solicitação do **LOCADOR** de fl. 583, para o valor de R\$ 1.055,00 (um mil e cinquenta e cinco reais) mensais, para vigorar a partir de 01-10-2009, observado o limite dos valores praticados no mercado.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - RS
SECAO DE PROTOCOLO

30.706/2009
28/09/2009-15:28





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL



... continuação do Termo Aditivo n. 07 ao Contrato n. 36/2002, firmado entre o TRE/RS e o Sr. Getúlio Gregório Moraes Aires.

CLÁUSULA 3 - Para atendimento das despesas no exercício de 2009, decorrentes do Contrato n. 36/2002 e Termos Aditivos ns. 06 e 07, foi emitida nota de empenho-estimativa n. 2009NE000030, de 07-01-2009, à conta do elemento 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa.

Parágrafo único - Para o exercício seguinte, será emitida nota de empenho à conta de dotações orçamentárias previstas para despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA 4 - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, foi lavrado, em duas vias de igual teor e forma, o presente termo aditivo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2009.


Des. Luiz Felipe Silveira Difini,
Pelo **LOCATÁRIO**.


p.p. Sr. Marcio Valério Teixeira Chiappta,
Pelo **LOCADOR**.